

PORTARIA Nº 588

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I elencadas na Portaria nº 387/2016;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultado;

Considerando a necessidade de organizar a forma de atendimento ao público e a prestação dos serviços ambientais com qualidade e segurança jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público, nos dias 27 e 28 de Julho de 2017 na Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização (SUADD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 26 de julho de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de Julho de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria nº 387/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 955fb203

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar